

## Deliberação CBH-AT n° 173, de 08 de fevereiro de 2024

*Aprova o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PAPI para o quadriênio 2024-2027.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT n° 51, de 26 de abril de 2018, que aprovou o Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- 2) Que os Comitês de Bacias Hidrográficas devem elaborar, a cada quatro anos, os seus Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI;
- 3) A Deliberação CRH N° 279, de 07 de novembro de 2023, que aprovou o prazo de entrega e aprovação dos Planos de Ação e Programas de Investimento (PAPI) do quadriênio 2024-2027, até 29 de março de 2024;
- 4) As reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conjunta com todas as instâncias do CBH-AT, para a elaboração e discussão do PAPI 2024-2027, realizadas entre os dias 08/11/2023 e 23/01/2024.

### Delibera:

**Artigo 1°** - Fica aprovado o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PAPI, para o quadriênio 2024-2027, conforme o anexo desta deliberação.

**Parágrafo único** - A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará o envio de cópia ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

**Artigo 2°** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANDERLON OLIVEIRA GOMES  
Data: 16/02/2024 09:59:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vanderlon Gomes**  
Presidente

**Melissa Cristina Graciosa**  
Vice-presidente